

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. DOWNLOAD DOS ARQUIVOS DE INSTALAÇÃO.....	3
CRIANDO UM DIRETÓRIO TEMPORÁRIO	3
ACESSANDO A PÁGINA ELETRÔNICA	4
COPIANDO OS ARQUIVOS.....	5
DESCOMPACTANDO OS ARQUIVOS.....	6
3. INSTALAÇÃO DO APLICATIVO.....	7
4. OPERAÇÃO DO APLICATIVO	11
VISÃO GERAL DO APLICATIVO RPC	11
INICIANDO A OPERAÇÃO DO APLICATIVO.....	12
ESCOLHENDO OPERADORA CADASTRADA	14
5. MENU ARQUIVO	15
SELECIONANDO OPERADORA	15
SELECIONANDO DIRETÓRIO	16
6. MENU REAJUSTE PLANO COLETIVO	18
DICAS DE CAMPOS.....	19
CADASTRANDO UM COMUNICADO DE REAJUSTE	24
IMPORTANDO DADOS.....	27
<i>Layout Padrão</i>	29
IMPRIMINDO RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA	33
VALIDANDO OS DADOS	38
GERANDO ARQUIVO ANS	39
TRANSMITINDO ARQUIVO PARA A ANS.....	40
7. MENSAGENS.....	41
MENSAGENS DE AVISO OU DE CONFIRMAÇÃO	41
MENSAGENS DE ERRO	43
IMPORTAÇÃO DE COMUNICADOS.....	46
VALIDAÇÃO DE COMUNICADOS	54
8. CONFIRMAÇÃO DE PROCESSAMENTO	62
9. CONSULTA AOS COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS.....	63
10. SUPORTE	64
11. LISTA DE TABELAS.....	65

1

1. Introdução

A Agência Nacional de Saúde Suplementar disponibiliza o aplicativo de comunicado de reajuste de planos coletivos – RPC, como instrumento de envio das informações solicitadas para os comunicados de reajustes que incidirão sobre os planos coletivos privados de assistência à saúde.

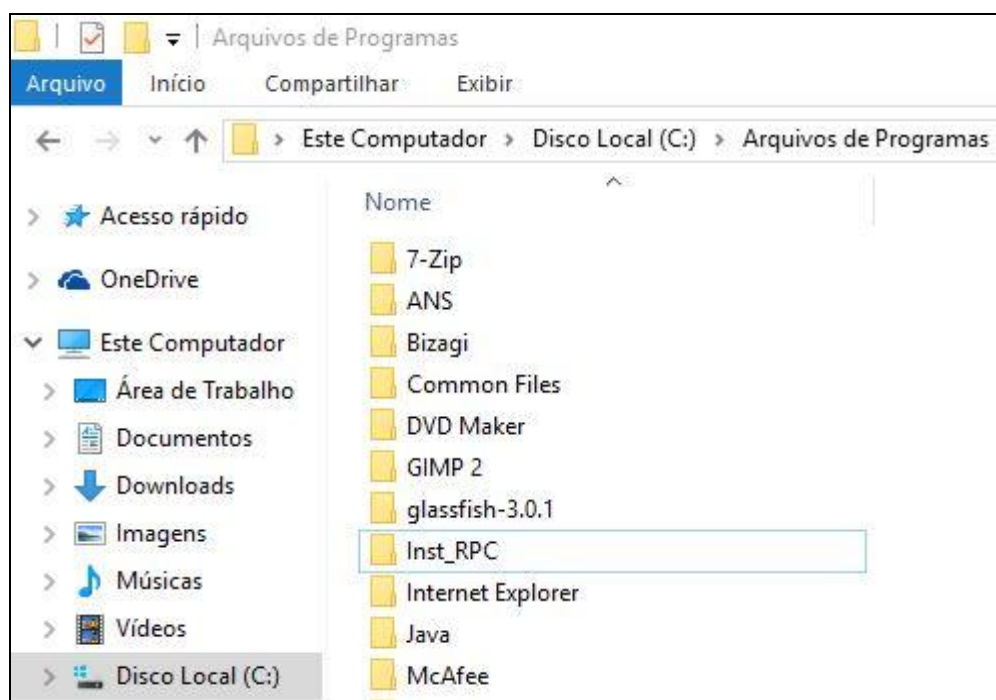
O aplicativo também agiliza a recepção das informações mediante validação prévia dos dados na operadora antes do envio ao sistema da ANS.

2

2. *Download* dos Arquivos de Instalação

Criando um Diretório Temporário

Antes de iniciar o processo, deve-se criar uma pasta como diretório temporário onde ficarão os arquivos. Pode-se deixar todos em um só local e, após a instalação, apagar este diretório. Por exemplo, utilizaremos uma pasta chamada **Inst_RPC** no drive **C:\Arquivos de programas**, conforme ilustrado a seguir.



Acessando a Página Eletrônica

Para o *download* do programa, basta acessar o site da ANS (<https://www.gov.br/ans/pt-br>) e navegar para Espaço da Operadora de Plano de Saúde > Aplicativos ANS.

Na página de aplicativos da ANS, ao selecionar o item **RPC - Sistema de comunicado de reajuste de planos coletivos**, aparecerão os links para baixar os arquivos. Basta clicar sobre cada um dos arquivos e a tela para o *download* será exibida.

Outros aplicativos da ANS

Clique nos links e baixe os sistemas para fazer a coleta e produção dos dados. Em seguida, envie as informações pelo Programa Transmissor de Arquivos (PTA), que deverá ser utilizado em conjunto com cada sistema. Acesse também os manuais de instalação, histórico de versões e outros arquivos.

- ▼ CNS – Cartão Nacional de Saúde
- ▼ Central de Relatórios
- ▼ PTA - Programa de Transmissão de Arquivos
- ▼ ARPS - Adequação de Registro de Planos de Saúde
- ▼ PIAC - Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos
- ▲ **RPC - Sistema de comunicado de reajuste de planos coletivos**

Versão 3.1.4 - 31/08/2016

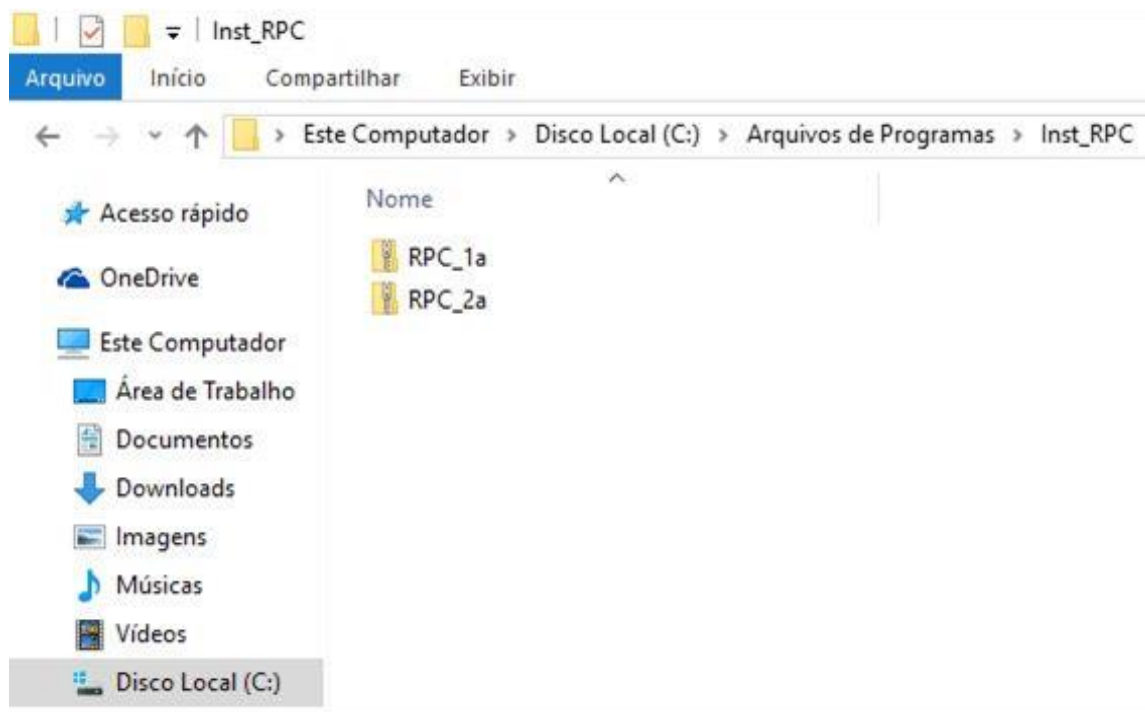
[RPC - Parte I \(.zip\)](#)

[RPC - Parte II \(.zip\)](#)

[Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos](#)

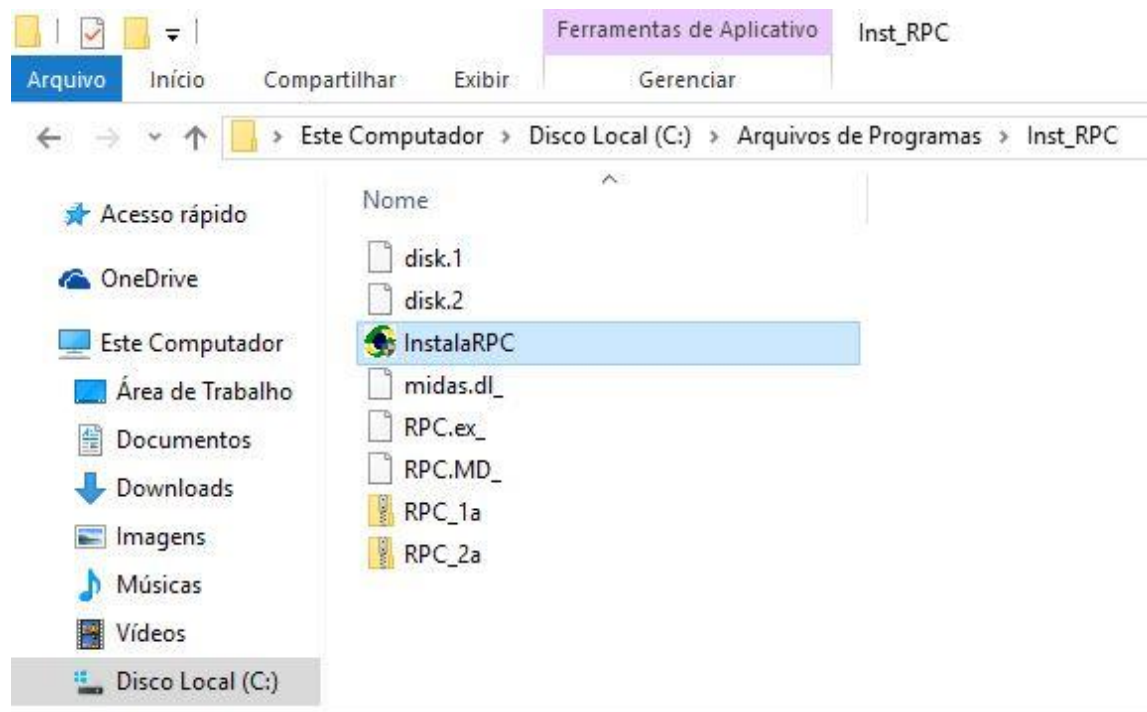
Copiando os Arquivos

Após o *download*, mova os arquivos **RPC_1a.zip** e **RPC_2a.zip** para o diretório temporário criado para a instalação do aplicativo RPC (vide seção *Criando um Diretório Temporário* na página 3 deste manual).



Descompactando os Arquivos

Descompacte os arquivos, utilizando o descompactador de sua preferência como, por exemplo, WINZIP, 7-zip etc. Ao final da descompactação, reúna todos o conteúdo dos dois arquivos *.zip no diretório temporário. O diretório temporário de instalação deve conter os seguintes itens:



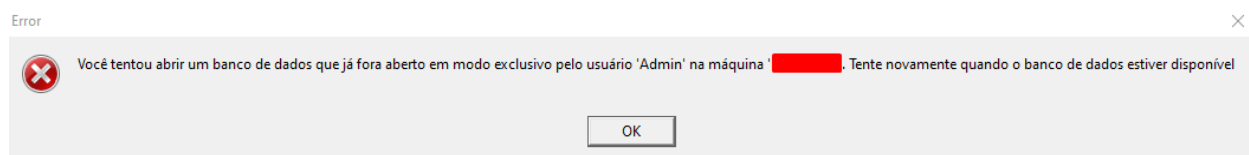
3

3. Instalação do Aplicativo

Após descompactar os dois arquivos, execute o arquivo  **InstalaRPC.exe**. Ao executar o arquivo, será exibida a seguinte tela:



O instalador possui duas opções: **1- Instala RPC** e **2- Atualização**. A primeira instala o aplicativo RPC e cria uma base de dados vazia. A segunda opção instala o aplicativo RPC e atualiza a base de dados antiga para a nova versão. Portanto, caso a operadora não deseje perder as informações já cadastradas na versão anterior do RPC, deve utilizar a opção **2- Atualização** e informar o caminho da pasta em que o aplicativo RPC da versão anterior encontra-se instalado. No modo atualização é necessário que todas as instâncias do sistema estejam fechadas ou será apresentado o seguinte erro durante este processo:



Selecione o botão **Continuar** para seguir o processo de instalação ou o botão **Cancelar** para sair do processo.



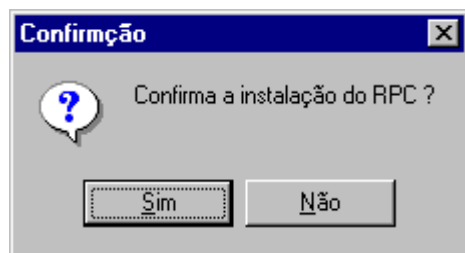
Na próxima tela, preencha o Diretório de Instalação para discriminar o local de instalação ou atualização da base do programa clicando em  ou apenas selecione **Continuar** para a instalação no diretório padrão.



Na tela seguinte, no caso de se querer alterar algo, basta clicar em **Voltar**. Para concluir a instalação, selecione **Instalar**.



Aparecerá uma tela de confirmação, conforme abaixo:



Selecionando **Não** ele voltará para a tela de instalação, onde se pode alterar algum parâmetro ou cancelar a instalação. Selecionando **Sim** o programa começará a instalação.

Ao final será exibida a seguinte tela:

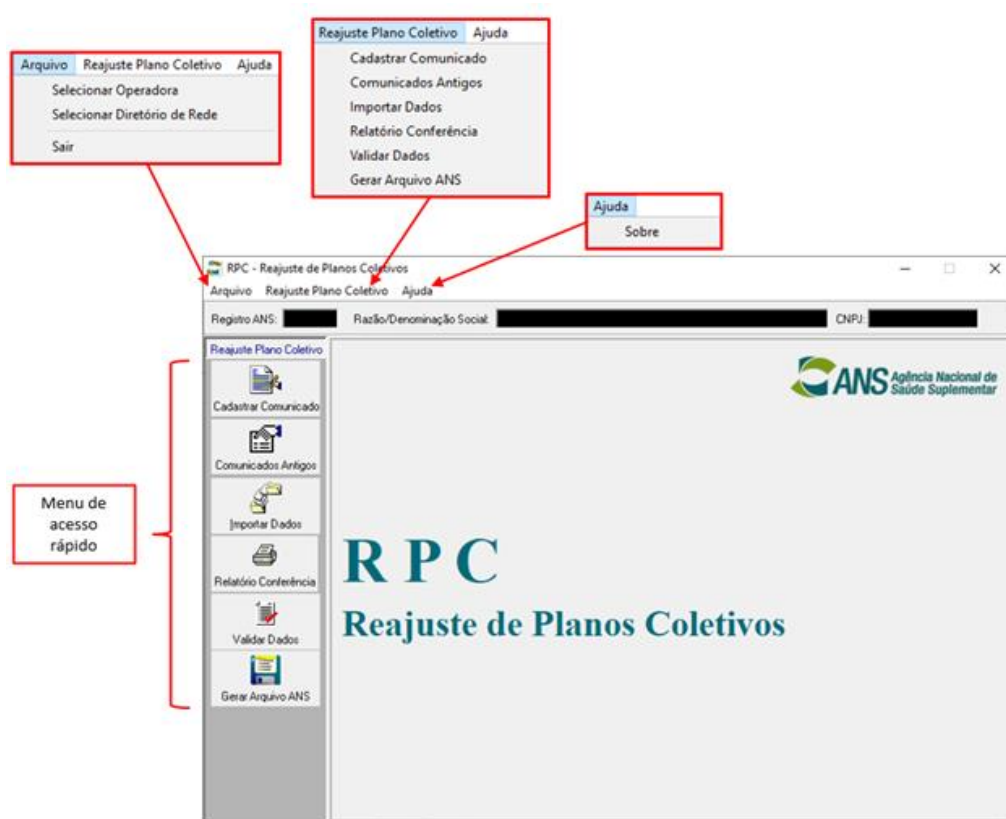


Para concluir a instalação basta reiniciar o computador e o programa estará pronto para ser iniciado. O diretório temporário contendo os arquivos de instalação pode ser removido do computador.

4

4. Operação do Aplicativo

Visão geral do aplicativo RPC



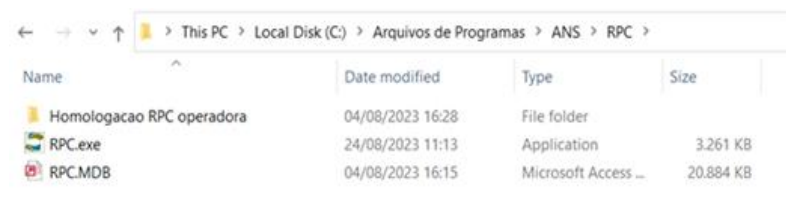
Botões de Comando

Para controlar cada diálogo, são utilizados botões de comando. Uma vez clicados, executam uma ação específica dentro do diálogo.

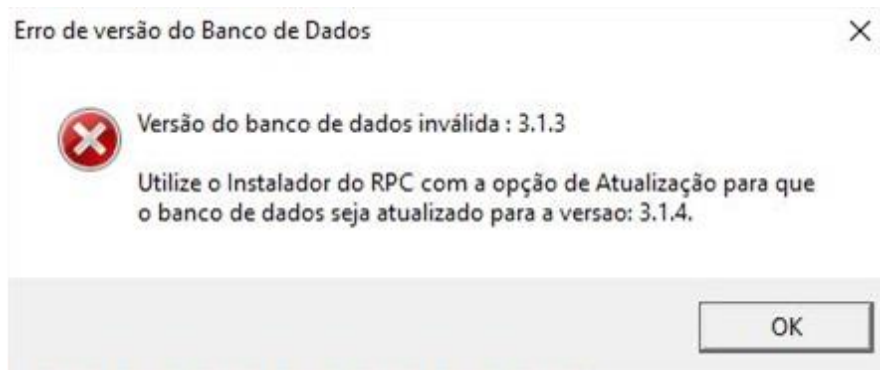
	Incluir novos dados
	Confirmar operação
	Alterar dados ou incluir dados
	Cancelar operação
	Desfazer alterações na tela
	Emitir relatório
	Visualizar impressão do relatório

Iniciando a Operação do Aplicativo

Para iniciar o aplicativo, vá na pasta onde o aplicativo RPC foi instalado e execute o arquivo **RPC.exe**.



Na abertura do aplicativo, é feita uma verificação da versão do banco de dados que está sendo utilizada. Caso seja diferente da última versão que consta no site da ANS (nesse exemplo a 3.1.4), será emitida mensagem de erro e o aplicativo será finalizado. Neste caso, a operadora deve fazer a atualização do banco de dados, conforme disposto em *Instalação do Aplicativo* na página 7 deste manual. Se a versão do banco de dados estiver compatível, o aplicativo será executado normalmente.



Quando o programa for iniciado pela primeira vez, será disponibilizada a janela **Operadora** para identificação da operadora.

A imagem mostra a janela "Operadora" com um cabeçalho azul escuro e o título "Operadora" em branco. O corpo da janela tem um fundo cinza claro e contém três campos de entrada: "Código nº" com um ícone de lupa, "CNPJ:" com um formato de máscara (____/____-____) e "Razão Social:" com um campo de texto longo. No canto inferior direito, há dois botões: um com um ícone de checkmark verde e outro com um ícone de "X" vermelho.

O sistema pode ser utilizado por múltiplas operadoras, bastando para isso que todas sejam cadastradas. O usuário deve preencher os campos da tela e clicar no botão confirmar .

Código: Preencher este campo com o registro da operadora na ANS.

Razão Social: Preencher este campo sem abreviaturas, com a Razão Social ou Denominação Social da operadora.

CNPJ: Este campo deverá ser preenchido com o número do CNPJ da operadora. Não será admitido o registro de dependências, tais como, filiais, sucursais, entre outras.

Escolhendo Operadora Cadastrada

Ao clicar sobre os campos **Registro ANS**, **Razão/Denominação Social** ou **CNPJ**, o usuário terá acesso à janela “**Selecionar Operadora**” e poderá escolher entre as operadoras já cadastradas ou cadastrar nova operadora.

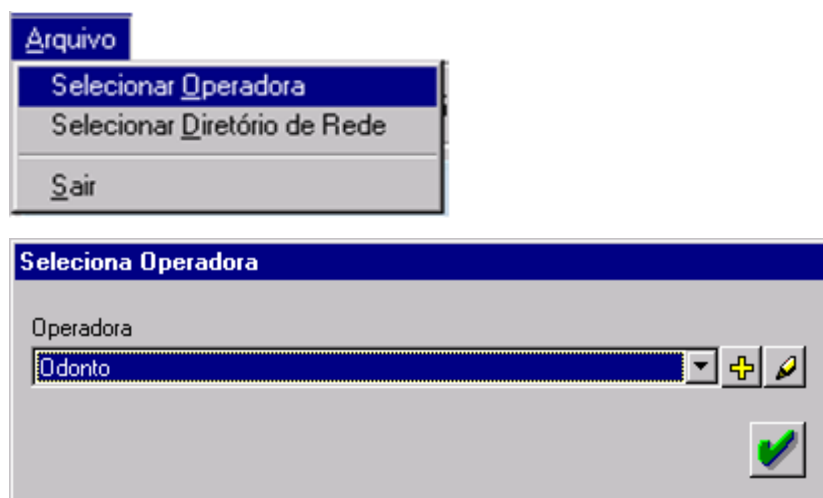
Registro ANS:	00001-9	Razão/Denominação Social:	Odonto	CNPJ:	00.672.464/0001-44
---------------	---------	---------------------------	--------	-------	--------------------

5

5. Menu Arquivo

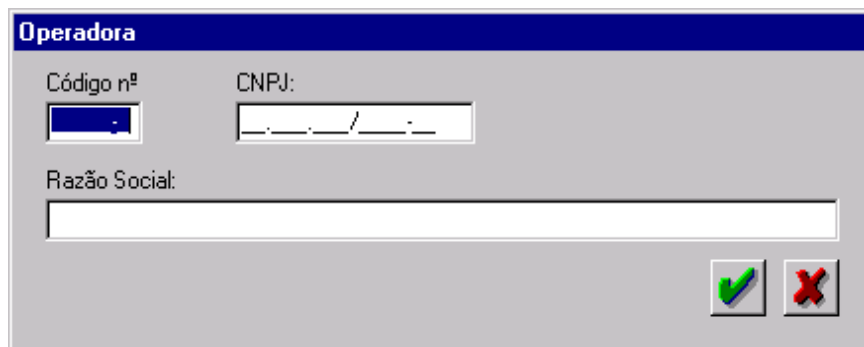
Selecionando Operadora

No menu **Arquivo**, na opção **Selecionar Operadora**, é disponibilizada a janela **Operadora** para que o usuário escolha a operadora (clcando na seta do campo **Operadora** que disponibiliza opções de preenchimento).



Clcando no botão **Incluir**  será disponibilizada a janela **Operadora**, onde o usuário poderá cadastrar uma nova operadora.

Clicando no botão **Alterar**  será disponibilizada a janela **Operadora**, onde o usuário poderá alterar os dados.



The 'Operadora' window has a blue title bar with the text 'Operadora'. It contains three input fields: 'Código nº' with a small blue icon, 'CNPJ:' with a mask of '____/____:____', and 'Razão Social:' with a long text box. At the bottom right, there are two buttons: a green checkmark and a red 'X'.

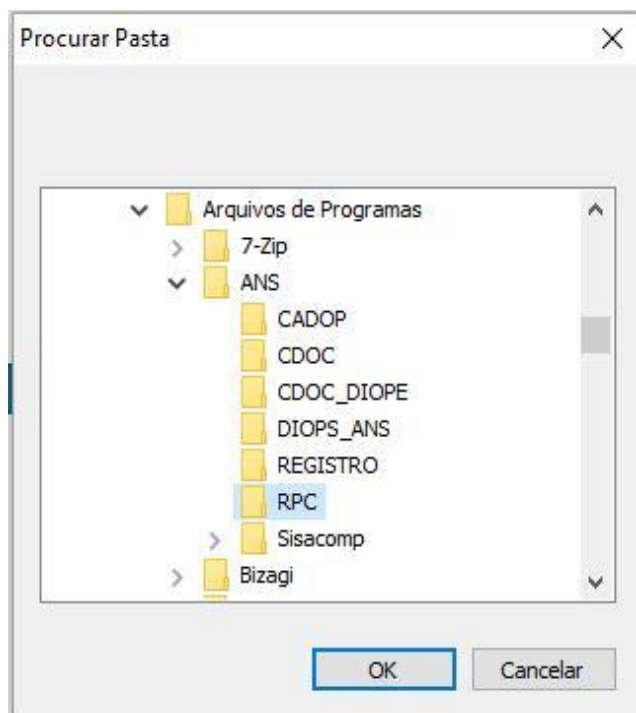
Selecionando Diretório

No menu **Arquivo**, a opção **Selecionar Diretório de Rede** disponibiliza a janela **Diretório de Rede**, na qual aparecerá uma opção para que o usuário informe o diretório em que se encontra o arquivo do banco de dados **RPC . MDB**. Note que o arquivo **RPC . MDB** já tem que estar no diretório apontado.



The 'Diretório de Rede' window has a blue title bar with the text 'Diretório de Rede'. It contains a single text input field with a small icon to its right. At the bottom right, there are two buttons: a green checkmark and a red 'X'.

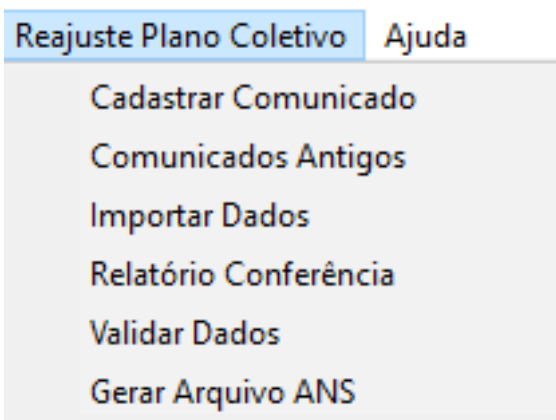
Clicando no ícone da pasta  na tela de Diretório de Rede, aparecerá a janela **Procurar Pasta**, onde o usuário buscará o diretório em que se encontra(m) o(s) arquivo(s) na rede. Clique em **OK** para confirmar ou **Cancelar** para que o sistema desconsidere a alteração.



6

6. Menu Reajuste Plano Coletivo

Os comunicados de reajuste poderão ser enviados de duas formas: pela opção **Cadastrar Comunicados**, onde os comunicados são digitados um a um, ou pela opção **Importar Dados**, que extrai os dados de um arquivo em formato texto (com *layout* especificado neste manual na seção *Importando Dados* na página 29 deste manual), permitindo que sejam alimentados diversos comunicados de uma só vez.



Dicas de Campos

Tabela 1. Dicas de campos na tela de cadastramento de comunicados

Campo	Dica
Data	É a data que identifica o lote de comunicados
Número do Comunicado	É o sequencial da data que identifica o comunicado
Nome do Plano	Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, trata-se do nome comercial do plano de acordo com a RN ANS nº 543/2022. Para os demais planos, deverá ser preenchido o nome comercial do produto utilizado pela operadora na venda e no relacionamento com os beneficiários, que deverá ser o mesmo utilizado no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme disposto na RN ANS nº 560/2022. (Vide item 1, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Nº Registro do plano	Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, trata-se do número de registro concedido para cada plano pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com a RN ANS nº 543/2022. Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999. (Vide item 2, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Nº do Contrato ou Apólice	É o número do contrato ou da apólice firmado entre a operadora e a pessoa jurídica contratante. Deve ser o número informado na fatura de cobrança com a primeira parcela reajustada dos planos coletivos com patrocinador, ou no boleto de cobrança com a primeira parcela reajustada dos planos coletivos sem patrocinador. No caso das Autogestões, deverá ser utilizado o número identificador criado pela operadora para o contrato ou plano. Em ambos os casos, o número do contrato ou da apólice deve ser conhecido pela empresa contratante e beneficiários. (Vide item 5, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante (Campo Modalidade de Contratação)	Apesar de esse campo ainda estar com a denominação “Modalidade de Contratação” refere-se à Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante e deve ser preenchido com a seguinte codificação: "1"- Plano Coletivo financiado total ou parcialmente pela pessoa jurídica contratante. A contraprestação pecuniária do plano coletivo é total ou parcialmente financiada pela pessoa jurídica contratante. "2"- Plano coletivo não financiado pela pessoa jurídica contratante. A contraprestação pecuniária do plano coletivo não é financiada pela pessoa jurídica contratante e é integralmente financiada pelo beneficiário. (Vide item 4, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Mês/Ano Início Período de Aplicação	Mês e ano no qual será iniciado o período de aplicação do reajuste ou manutenção sobre o valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 6, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)

Campo	Dica
Mês/Ano Final Período de Aplicação	Mês e ano no qual será finalizado o período de aplicação do reajuste ou manutenção sobre o valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 7, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Mês/Ano Início Período de Análise	Mês e ano no qual foi iniciado o período de análise do plano para definição do percentual aplicado ao valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 8, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Mês/Ano Final Período de Análise	Mês e ano no qual foi finalizado o período de análise do plano para definição do percentual aplicado ao valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 9, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Percentual de Reajuste	É o percentual referente ao reajuste, revisão ou manutenção incidente no valor da contraprestação pecuniária da contratante no período de aplicação informado. (Vide item 11, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Nº de Beneficiários	É o número de beneficiários em cada contrato de um determinado plano, mensurado no último dia útil do mês anterior à aplicação do reajuste. (Vide item 12, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
UF do Contrato	Preencher com a UF do contrato e plano caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tenham domicílio em uma mesma UF, ou com aquela que tiver a maior despesa no período de análise, caso existam beneficiários com domicílio em mais de uma UF. (Vide item 13, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Dispersão dos Beneficiários	Preencher o campo com “E” caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tenham domicílio em uma mesma UF; caso contrário preencher com “M”. (Vide item 14, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Característica do Reajuste	O campo deve ser preenchido de acordo com o código da característica do reajuste aplicado ao contrato, conforme abaixo: '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no Índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4' - Outra (Vide item 15, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Reajuste é Linear?	Preencher com “S” no caso de reajuste linear e “N” no caso contrário. Reajuste Linear – É aquele aplicado igualmente a todos os beneficiários de um mesmo contrato de um determinado plano. Reajuste Não Linear – É aquele em que se aplicam percentuais de reajuste diferenciados para grupos de beneficiários dentro de um mesmo contrato de um determinado plano. Reajuste Não Linear exclusivamente para contratos vigentes que permaneçam incompatíveis com a RN ANS nº 557/2022. (Vide item 10, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Preencher o campo com “S”, caso tenha ocorrido variação positiva ou negativa do fator de coparticipação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de análise de que trata o comunicado. Caso contrário, preencher com “N”. As definições de franquia e coparticipação encontram-se na Resolução CONSU nº 8/1998. (Vide item 16, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)

Campo	Dica
Percentual de reajuste acrescido de coparticipação/ franquias	Informar o percentual de reajuste que seria aplicado caso não tivesse sido alterado o fator moderador (franquia e/ou coparticipação). (Vide item 16.1, Anexo I, IN ANS 29/ 2022)
Código do Plano na Operadora	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados à Lei 9.656/98, refere-se ao código de identificação do plano no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme a RN ANS nº 560/2022. Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999. (Vide item 3, Anexo I, IN ANS 29/2022)

Campo	Dica
Justificativa Técnica	É a justificativa técnica do percentual de reajuste, revisão ou manutenção incidente no valor da contraprestação pecuniária. Em caso de reajuste não linear, os grupos de beneficiários, os números de beneficiários por grupo e os respectivos percentuais deverão estar discriminados na justificativa técnica (Vide item 17, Anexo I, IN ANS 29/ 2022). O campo justificativa técnica também deve ser utilizado nos seguintes casos: - PERCENTUAL DE REAJUSTE EM NEGOCIAÇÃO: Caso o percentual de reajuste esteja em negociação e não haja tempo hábil para a sua comunicação dentro do prazo previsto para tal. Nesse caso, o campo justificativa técnica deve ser preenchido obrigatoriamente com a expressão “EM NEGOCIAÇÃO” (Vide item 1, Anexo II, IN ANS 29/ 2022) - REAJUSTE CONFORME DATA DE ADESÃO: Exclusivamente para contratos vigentes que permaneçam incompatíveis com a RN ANS nº 557/2022, quando a definição do percentual de reajuste e do período de aplicação de um mesmo plano e contrato for diferenciada em função da data de adesão de seus beneficiários, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente a expressão "REAJUSTE CONFORME DATA DE ADESÃO", e a informação detalhada de cada grupo de adesão, com a quantidade de beneficiários e o reajuste aplicado. (Vide item 2, Anexo II, IN ANS 29/ 2022) - REAJUSTE PARCELADO: Exclusivamente para contratos vigentes que permaneçam incompatíveis com a RN ANS nº 557/2022, quando o reajuste for aplicado de forma parcelada, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente a expressão "REAJUSTE PARCELADO", e a informação detalhada da quantidade e do percentual das parcelas do reajuste que serão aplicadas. (Vide item 4, Anexo II, IN ANS 29/ 2022) - RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO: Para retificar quaisquer informações do comunicado de reajuste definidas no Anexo I da IN ANS 29/ 2022, com exceção de: "Nº de Registro do Plano", "Código do plano na operadora", "Nº do contrato ou apólice", e "Mês/Ano Início Período de Aplicação", a operadora deverá enviar um novo comunicado via RPC e o campo Justificativa Técnica deverá ser preenchido obrigatoriamente com a expressão “RETIFICAÇÃO DE REAJUSTE” (Vide item 5.1, Anexo II, IN ANS 29/ 2022) - CANCELAMENTO DE COMUNICADO: Para cancelar um comunicado de reajuste, a operadora deverá enviar um novo comunicado via RPC e a Justificativa Técnica deverá ser preenchida obrigatoriamente com a expressão “CANCELAR COMUNICADO” (Vide item 5.2, Anexo II, IN ANS 29/ 2022) - AGRUPAMENTO DE CONTRATOS: Quando o contrato estiver agregado ao Agrupamento de Contratos da operadora, regulamentado no Capítulo III da RN ANS nº 565/2022, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente o termo "AGRUPAMENTO % ÚNICO", caso o percentual de reajuste seja único, ou o termo "AGRUPAMENTO % SUBAGRUPADO", caso o percentual de reajuste seja aplicado em subagrupamentos, conforme disciplinado pelo artigo 39 da RN ANS nº 565/2022. A operadora deverá ainda informar na Justificativa Técnica a quantidade de beneficiários que foi considerada para a formação do agrupamento de contratos, observando o estabelecido no artigo 37 da RN ANS nº 565/2022. (Vide item 6, Anexo II, IN ANS 29/ 2022)
Botão Fator Moderador	Incluir informações de alteração de franquia e coparticipação

Campo	Dica
Botão Inclusão de plano	Incluir novo Plano
Botão Inclusão de Comunicado	Incluir nova data de comunicado
Botão Alteração de Plano	Alterar identificação do Plano
Botão Alteração de Comunicado	Abre Comunicado para alteração

Tabela 2. Dicas de campos na tela de fator moderador

Campo	Dica
Observação	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/coparticipação e demais informações que julgar necessário. (Vide item 16.3, Anexo I, IN ANS 29/2022)
Valor antes da alteração	Deve ser preenchido com o valor anterior à alteração da franquia/coparticipação
Valor após a alteração	Deve ser preenchido com o valor posterior à alteração da franquia/coparticipação
% antes da alteração	Deve ser preenchido com o percentual anterior à alteração da franquia/coparticipação
% após a alteração	Deve ser preenchido com o percentual posterior à alteração da franquia/coparticipação

Não deverá ser informada a alteração de franquia/coparticipação da mesma cobertura nos campos valor e percentual simultaneamente de forma a evitar duplicação de informação. (Vide item 16.4, Anexo I, IN ANS 29/2022)

IMPORTANTE: As informações contidas neste manual não substituem nem invalidam a legislação vigente. Consulte sempre a legislação aplicada e suas atualizações.

Cadastrando um comunicado de reajuste

As informações prestadas à ANS poderão ser diárias. O primeiro passo para o preenchimento é a abertura de uma data de comunicado, que identificará um lote de contratos com seus respectivos reajustes:

Cadastrar Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos

Data: + Sequência:

Nome do Plano: N° Registro do Plano:

N° do Contrato ou Apólice	Modalidade de Contratação	Mês/Ano Início Período de Aplicação	Mês/Ano Final Período de Aplicação	Mês/Ano Início Período de Análise	Mês/Ano Final Período de Análise	Percentual de Reajuste	N° de Beneficiários

Justificativa Técnica:

[Desfazer](#)

Cadastrar Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos

Data: + Comunicado N°:

Nome do Plano: N° Registro do Plano:

UF do Contrato	Dispersão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste é Linear ?	Alteração de Franquia Co-participação

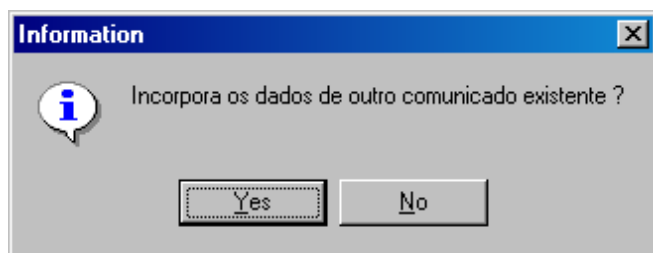
Justificativa Técnica:

[Desfazer](#)

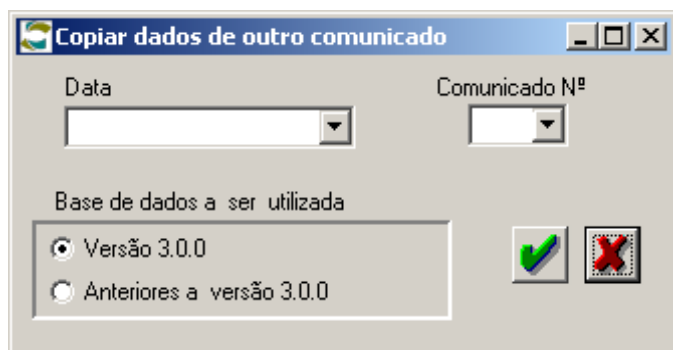
Para inclusão de um novo comunicado, basta clicar no  junto à barra de rolagem, ao lado da caixa **Data** e aparecerá a seguinte tela:

O campo **Data de Comunicado** é a identificação do lote de informações de reajuste. O sistema permite que seja criado mais de um lote com a mesma data, se necessário. Neste caso, o lote será identificado pela data e um sequencial gerado automaticamente pelo sistema. Informe a data desejada e confirme.

O aplicativo irá perguntar se deseja copiar dados de outro comunicado, sendo possível copiar dados de um comunicado já transmitido ou não.



Em caso de resposta positiva, será apresentada a tela abaixo, onde será possível copiar dados de comunicados da versão atual ou de versões anteriores na mesma base de dados do RPC.



O campo **Nome do plano** apresenta uma lista de planos da operadora. Utilizando a barra de rolagem ou as setas de direcionamento, pode-se visualizar a lista e com um clique selecionar um plano cadastrado. Para inclusão de um novo plano, clicar no botão  junto à barra de rolagem, ao lado da caixa “Nome do Plano”, e aparecerá a seguinte tela:



Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo **Nome do Plano** com o nome comercial do plano de acordo com a RN ANS nº 543/2022. Para os demais planos, deverá ser preenchido o nome comercial do produto utilizado pela operadora na venda e no relacionamento com os beneficiários, que deverá ser o mesmo utilizado no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme a RN ANS nº 560/2022.

Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo **N.º de Registro do Plano** com o número de registro concedido para cada plano pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com a RN ANS nº 543/2022. Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999.

Clicar no botão  para confirmar o cadastramento do plano.

Para alterar os dados de um plano basta clicar no botão  junto à barra de rolagem ao lado da caixa **Nome do Plano**, que será aberta a tela de cadastro de plano.

Grade de Reajustes

Na grade de reajustes serão informados os contratos reajustados. Utilizando as setas de direcionamento ou a tecla **TAB**, pode-se navegar pelos valores da grade.

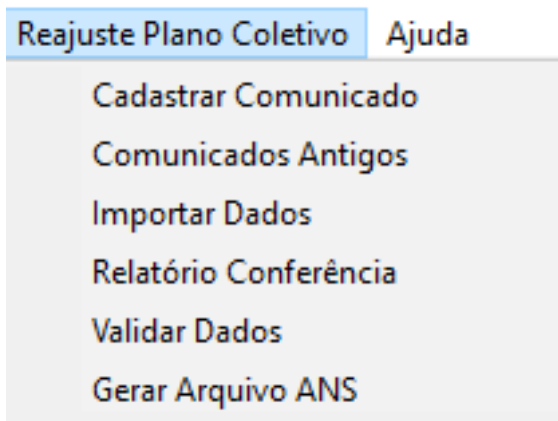
Para inserir uma nova linha basta pressionar a tecla **INSERT** ou o botão , ou navegando na grade com **TAB** ou Seta de direcionamento na última linha preenchida.

Para excluir uma linha, é necessário posicionar o cursor na linha desejada e teclar **DEL** ou o botão . O sistema apresentará uma caixa de diálogo para confirmação da exclusão da linha.

Posicionando o cursor em uma linha da grade e teclando **CRTL+C**, o sistema marca os dados da linha; e teclando **CTRL+V** ou pressionando o botão , será inserida uma nova linha copiando os dados marcados, excetuando-se o N.º do Contrato e o N.º de Beneficiários.

Importando Dados

O sistema possibilita a importação de Comunicados de Reajuste por meio de arquivo em formato texto que siga padrão e *layout* definido pela ANS, mas gerado em aplicativos próprios das operadoras. Para tanto, acesse a opção **Importar Dados** no menu **Reajuste Plano Coletivo**.



A tela de importação possibilita a escolha, pelo campo **Origem**, do arquivo a ser importado.



Clicando no botão  será apresentada uma tela para localização do arquivo.



O botão  confirma a importação do arquivo.

Layout Padrão

O arquivo está dividido em 5 tipos de registros com os *layouts*:

(1) Linha de *Header* do Arquivo

O arquivo deverá conter somente um registro header.

Tamanho do registro de header = 90

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C1"	Alfanumérico	02
2. Número do Registro da Operadora na ANS -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	06
3. CNPJ da Operadora -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	14
4. Razão Social da Operadora -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	60
5. Data do Cadastramento do Comunicado -Data no Formato ddmmaaaa	Alfanumérico	08

(2) Linhas de registro com informações do percentual de reajuste aplicado por contrato/apólice

Tamanho do registro de percentual de reajuste = 166

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C2"	Alfanumérico	2
2. Número de Registro Plano na ANS -Justificar com zeros à esquerda -Caso o plano não possua registro na ANS, informar 999999999	Numérico	9
3. Nome Comercial do Plano -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	60
4. Número do contrato ou apólice -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	20
5. Modalidade de Contratação (Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante) -Valor : "1" – Com Patrocínio (Plano coletivo financiado total ou parcialmente pela pessoa jurídica contratante) ou "2" – Sem Patrocínio (Plano Coletivo não financiado pela pessoa jurídica contratante)	Numérico	1
6. Mês/Ano Início do Período de Aplicação do Reajuste -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6

Campo	Tipo	Tamanho
7. Mês/Ano Fim do Período de Aplicação do Reajuste -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
8 Mês/Ano Início do Período de Análise -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
9. Mês/Ano Fim do Período de Análise -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
10. Número de Beneficiários -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	10
11. Sinal do Percentual de Reajuste Informado -Valor: “P” – Reajuste positivo ou zerado ou “N” – reajuste negativo	Alfanumérico	1
12. Percentual de Reajuste Informado -Formato 999999 -Deve ser <= 1000 -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
13. UF do Contrato	Alfanumérico	2
14. Contrato Majoritariamente/Exclusivamente da UF -Valor: “E” - Exclusivamente ou “M” - Majoritariamente	Alfanumérico	1
15. Característica do Reajuste -Valor: 1 – Variação de Custos Assistenciais 2 – Variação no Índice de utilização 3 – Sem Reajuste 4 – Outra	Numérico	1
16. Reajuste Linear -Valor: “S” ou “N” -Não aceitar “N” caso a Característica do Reajuste seja 3 - “Sem Reajuste”	Alfanumérico	1
17. Alteração de Franquia/ Coparticipação -Valor: “S” ou “N”	Alfanumérico	1
18. Sinal do Percentual de Reajuste Acrescido de Coparticipação/ Franquia -Valor: “P” – Reajuste positivo ou zerado ou “N” – Reajuste negativo	Alfanumérico	1
19. Percentual de Reajuste Acrescido de Coparticipação/ Franquia -Formato: 999999 -Deve ser <= 2000 -Igual a 000000(Zero) caso o campo “Alteração de Franquia/ Coparticipação” seja igual a “N” - Deve ser maior que o campo "Percentual de Reajuste" -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
20. Código do plano utilizado pela operadora -Caso o plano possua registro na ANS, informar 999999999 , caso contrário deve ser diferente de 999999999 e pode possuir letras e/ou números em sua composição. -Justificar com espaços à direita	Alfanumérico	20

(3) Linhas de registro com informações da justificativa técnica do reajuste aplicado por contrato/apólice

Para cada registro de comunicado de reajuste, deverá ser incluída, subsequentemente, uma justificativa técnica. Caso seja muito longo, o texto deverá ser desmembrado em linhas de 100 caracteres cada.

Tamanho do registro de justificativa técnica do reajuste = 105

Campo	Tipo	Tamanho
Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C3"	Alfanumérico	2
2. Número Sequencial da linha da justificativa por percentual de reajuste efetuado -Justificar com zeros à esquerda	Númérico	3
3. Texto da Justificativa Técnica do Reajuste -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	100

(4) Linhas de registro com informações do fator moderador aplicado aos itens de cobertura, por contrato/apólice

Para cada registro de comunicado de reajuste, deverão ser incluídos, após a Justificativa Técnica, os registros correspondentes ao fator moderador por item de cobertura, quando o campo **Alteração de coparticipação/ franquia** for igual a "S".

Deve haver uma linha distinta para cada item de cobertura que possua valor ou percentual. Se os campos **Valor antes da alteração** e **Valor após a alteração** estiverem preenchidos, os campos **% antes da alteração** e **% após a alteração** devem estar zerados, e vice-versa. Ou seja, não será permitido informar Valor e Percentual para um mesmo item de cobertura. Deverão ser informados os Valores ou Percentuais (%) em pelo menos um item de cobertura. Ou seja, se as colunas Valor e % estiverem zeradas para todos os itens de cobertura a importação não será concluída.

Tamanho do registro = 197

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C4"	Alfanumérico	2
2. Código do item de cobertura * -Formato: 999 -Justificar com zeros à esquerda	Númérico	3
3. Valor antes da alteração -Formato 9999999999999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero -Se maior que Zero, o "Valor após" também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero e os campos "% Antes" e "% Após" devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Númérico	15

Campo	Tipo	Tamanho
4. Valor após a alteração -Formato 9999999999999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero -Se maior que Zero, o “Valor antes” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Percentual Antes” e “Percentual Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	15
5. Percentual antes da alteração -Formato: 999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero e menor ou igual a 99.99, porém, para o item de cobertura “Internações”, deve ser igual a Zero -Se maior que Zero, o “Percentual após” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Valor Antes” e “Valor Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
6. Percentual após a alteração -Formato: 999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero e menor ou igual a 99.99, porém, para o item de cobertura “Internações”, deve ser igual a Zero -Se maior que Zero, o “Percentual antes” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Valor Antes” e “Valor Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
7. Texto da Observação -Preenchimento obrigatório caso os campos Valor Antes e Após ou Percentual Antes e Após estejam preenchidos.	Alfanumérico	150

Tabela 3. Itens de cobertura para coparticipação ou franquia

Código Item	Item Cobertura
001	Consultas médicas
002	Exames complementares
003	Terapias
004	Outros atendimentos ambulatoriais
005	Internações
006	Consultas odontológicas iniciais
007	Exames odontológicos complementares
008	Procedimentos odontológicos preventivos
009	Procedimentos de periodontia
010	Procedimentos de dentística
011	Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial
012	Exodontias
013	Procedimentos de endodontia
014	Outros procedimentos odontológicos
015	Demais despesas assistenciais

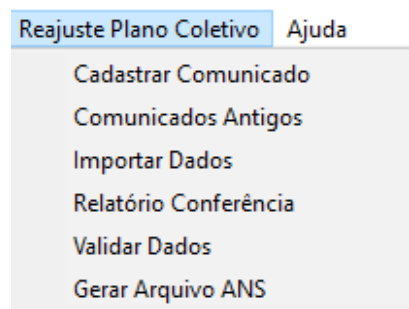
(5) Linha de Trailer do Arquivo

O arquivo deverá conter somente um registro Trailer, contendo os totais de registros, para conferência da importação do arquivo.

Tamanho do registro de Trailer = 29

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C9"	Alfanumérico	2
2. Total de Registros gravados no arquivo -Justificar com zeros à esquerda -Este valor deve ser a soma de todas as linhas gravadas, inclusive a C1 e a C9	Numérico	8
3. Total de Registros com informação de percentual de reajuste gravados "C2" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	6
4. Total de Registros com informações da justificativa técnica do reajuste aplicado gravados "C3" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	6
5.Total de registros com informações do Fator Moderador gravados "C4" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	7

Imprimindo Relatório de Conferência



Na opção de impressão de **Relatório Conferência** do menu **Reajuste Plano Coletivo**, a listagem dos dados inseridos pode ser emitida de 3 formas distintas:

- Por plano – as informações serão impressas no mesmo agrupamento das telas de digitação, ou seja, as informações serão listadas por plano.
- Contrato ou Apólice – As informações serão agrupadas por contrato, independente do plano.
- Geral – As informações serão apresentadas em lista única independente de plano ou contrato.

Imprime Relatório de Comunicado de Reajuste

Data: Sequência:

Opções de Relatório:

☒ Por Plano

☐ Por Contrato ou Apólice

☐ Geral

Clicando no botão  o relatório será impresso na impressora padrão.

Clicando no botão  será exibida uma visualização do relatório.

Clicando no botão  será cancelada a criação do relatório.

Os campos **Data** e **Sequência** permitem a seleção de qualquer comunicado informado.

Os relatórios para impressão terão os seguintes layouts:

Layout por plano

[illegible]

Layout por apólice/contrato

Relatório de Comunicado de Reajuste

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos

Versão : 3.0.0
Emissão : 06/06/2005
Página : 1

Sistema de Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos
Relatório de Conferência

Registro ANS: 00000-0
Operadora: Operadora Exemplo

CNPJ: 11.111.111/1111-11

Data do Comunicado: 15/10/2004
Sequência: 2

Contrato ou Apólice: Exemplo 1

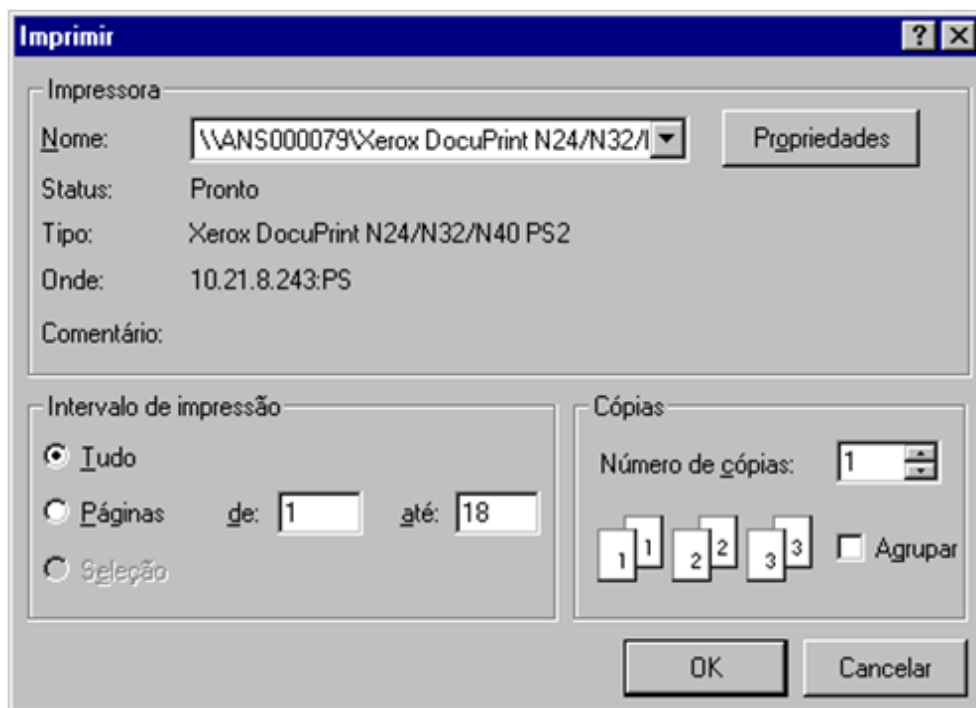
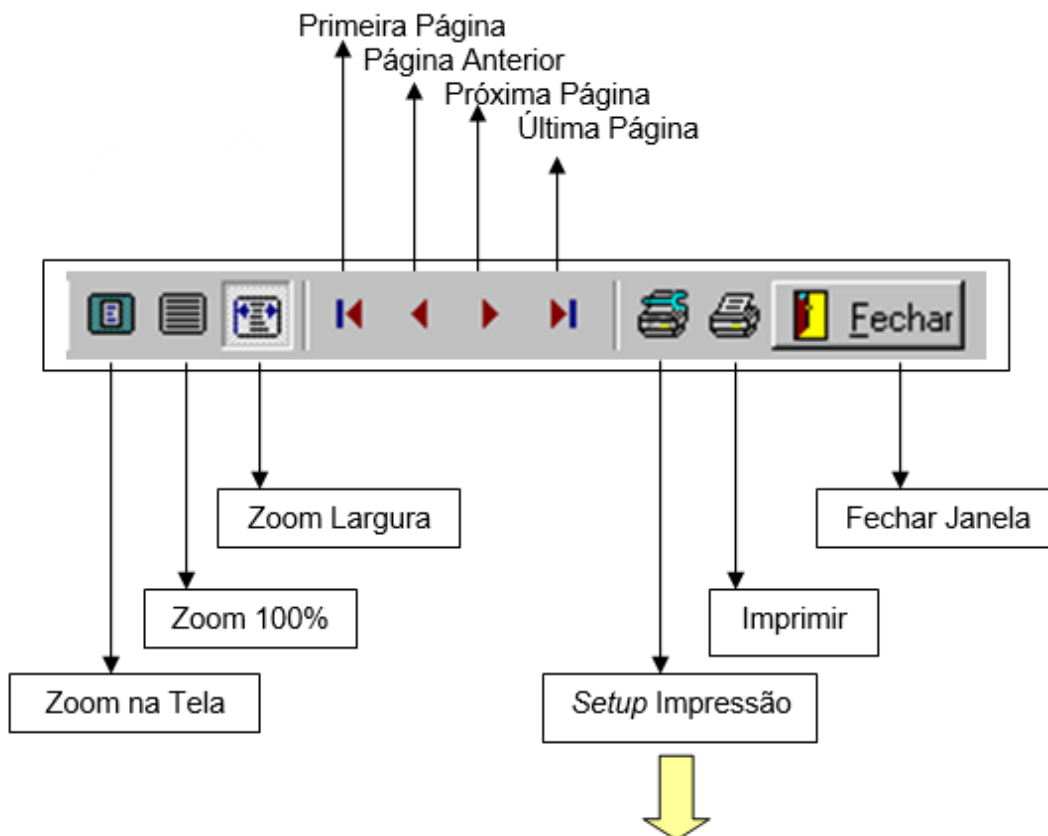
Nome do Plano	Registro do Plano	Modalidade de Contratação	Período de Aplicação		Período de Análise		% Reajuste	Num. Benef.	UF do Contrato	Dispensão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste Linear?	Alteração Franquia/Co-participação	% Reajuste Franquia/Co-participação	Código do Plano na Operadora
			Início	Fim	Início	Fim									
Plano Exemplo	000.000.00-1	Sem patrocinador	05/2004	04/2005	05/2003	04/2004	-1,00	120	MA	Exclusivamente	Variação no Índice de Utilização	Sim	Sim	-0,10	999999999
Justificativa Técnica: Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC															
Fator Moderador	Item de Cobertura		Vr antes da alteração		Vr após a alteração		% antes da alteração	% após a alteração	Observação						
	Consultas médicas		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Exames complementares		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Terapias		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Outros atendimentos ambulatoriais		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Itens máximos		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Consultas Odontológicas Iniciais		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Exames odontológicos complementares		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Procedimentos odontológicos preventivos		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Procedimentos de periodontia		120,00		120,00		0,00	0,00	Exemplo RPC						
	Procedimentos de dentística		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial		0,00		0,00		3,00	3,01	Exemplo RPC						
	Exodontias		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Procedimentos de endodontia		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Outros procedimentos odontológicos		0,00		0,00		0,00	0,00							
	Demais despesas assistenciais		0,00		0,00		0,00	0,00							

Contrato ou Apólice: Exemplo 2

Nome do Plano	Registro do Plano	Modalidade de Contratação	Período de Aplicação		Período de Análise		% Reajuste	Num. Benef.	UF do Contrato	Dispensão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste Linear?	Alteração Franquia/Co-participação	% Reajuste Franquia/Co-participação	Código do Plano na Operadora
			Início	Fim	Início	Fim									

Page 1 of 2

Na Visualização da Impressão aparecerá o seguinte menu de ferramentas:



OBS.: Na tela acima de *Setup* para impressão, o usuário deverá selecionar o Nome da Impressora e o número de cópias que deseja imprimir. Clique no botão OK. A tela irá retornar para o Visualizador.

Em seguida, clicar o botão  para imprimir.

Validando os Dados

Os dados preenchidos no sistema são validados no momento de sua digitação. Porém, o cruzamento de informações é efetuado na função de validação dos dados.

A tela de validação possibilita a escolha de qualquer comunicado informado por meio dos campos Data e Sequência.

Após clicar no botão  será apresentada uma lista com a validação efetuada em cada tela.



A visualização da validação será dividida em Plano, Contrato e Descrição, em que a descrição será do problema encontrado na validação.

Validação de Dados de Reajuste			
Data do Comunicado de: 15/10/2004		Comunicado N° 2	
N° Registro do Plano	Plano	Contrato	Descrição
000000001	Plano Exemplo	Exemplo 1	Comunicado sem erros de preenchimento
000000001	Plano Exemplo	Exemplo 2	Comunicado sem erros de preenchimento

A lista da validação também pode ser impressa, basta clicar no botão



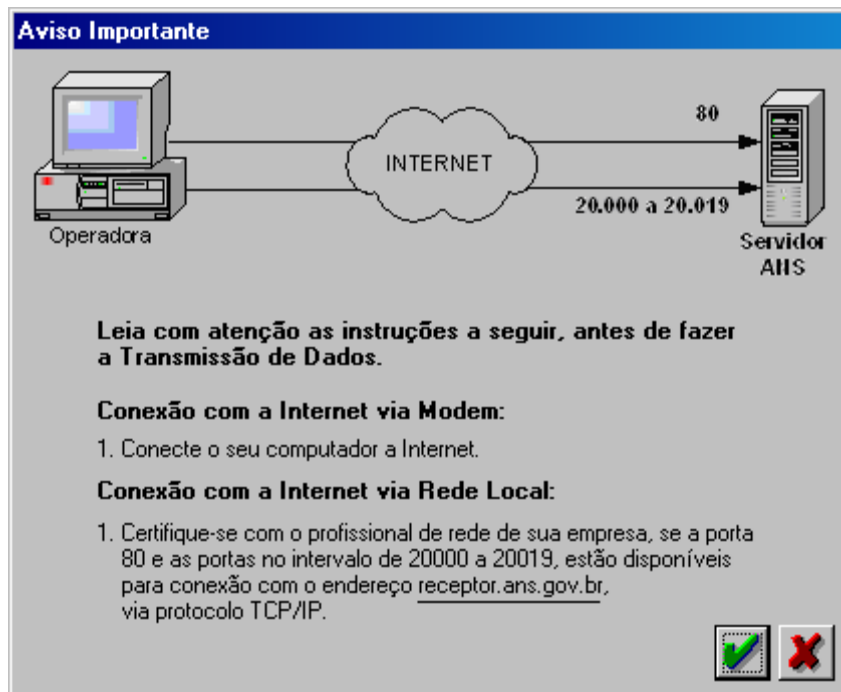
Gerando Arquivo ANS

Após a digitação dos dados e efetuada a validação, deve ser gerado um arquivo para envio à ANS. A tela de geração do arquivo possibilita a escolha de qualquer comunicado para o envio e o caminho do diretório onde o arquivo será gravado na operadora.

Gravar Arquivo de Comunicado de Reajuste	
Data do Comunicado	Sequência
Destino	

Transmitindo arquivo para a ANS

Após a geração do arquivo, é necessário transmiti-lo para a ANS, pela internet. Devem ser seguidas as instruções que constam da tela de transmissão.



Após a transmissão, deverá ser conferida a situação de processamento do arquivo e incorporação à base de dados da ANS (vide item Confirmação de Processamento na página 62 deste manual).

Pontos de atenção sobre a validação de arquivos RPC pela ANS

Antes de enviar um arquivo RPC para a ANS, deve-se observar se já foi enviado outro arquivo com a mesma data de comunicado e sequencial por esta operadora. O sistema verifica se os campos **Registro ANS**, **Data do Comunicado** e **Sequencial do comunicado** são iguais a algum outro comunicado/ lote, já enviado, independentemente de este lote ter sido processado com sucesso ou rejeitado. Se for encontrado um arquivo com Registro ANS, Data do Comunicado e Sequencial do comunicado iguais a outro já enviado, o novo arquivo será rejeitado com a mensagem "**Comunicado anteriormente enviado. Para alterações nos comunicados enviados, entrar em contato com a ANS**".

Caso o arquivo tenha sido rejeitado, a operadora deve criar um novo lote no aplicativo RPC com novo **Sequencial do Comunicado** ou nova **Data do Comunicado** e reenviar o arquivo à ANS.

7

7. Mensagens

Mensagens de aviso ou de confirmação

Tabela 4. Mensagens de aviso ou confirmação na tela de cadastramento de comunicados

Campo	Causa	Mensagem
Característica Reajuste	Quando a característica de Reajuste for igual a 4 - Outras	Especificar a característica do reajuste no campo Justificativa Técnica
Botão Exclusão linha	Quando acionado	Confirma exclusão do registro?
Botão insere novo Comunicado	Inclusão de novo comunicado	Incorpora os dados de outro comunicado existente?
Botão insere novo Comunicado	Inclusão de novo comunicado com uma data já existente na base de dados.	Já existe comunicado para esta data. Inclui um novo comunicado?
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste menor que Percentual de Coparticipação e Franquia e Percentual de Coparticipação e Franquia igual a "Zero"	Confirma o valor "Zero" para o Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação/ Franquia?
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Quando é mudado o campo Alteração de Franquia/ Coparticipação de "Sim" para "Não"	Esta operação irá zerar o campo "Percentual de reajuste Acrescido de Coparticipação/ Franquia" e os dados cadastrados na tela "Fator Moderador" serão perdidos. Confirma?
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste > 100 %	Confirma Percentual digitado?
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste >= - 100 e < -50 %	Confirma Percentual digitado?
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Quando o campo Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a 'S' e a tela de fator moderador está incompleta	É obrigatório o preenchimento da tabela de Fator Moderador quando o campo "Alteração de Coparticipação/ Franquia" for preenchido com Sim.

Campo	Causa	Mensagem
Botão Desfazer	Quando acionado	Esta operação irá remover todos os lançamentos que tiverem sido efetuados desde a seleção do plano/sequência. Deseja continuar?'
Tela Fator moderador	Ao sair da tela e os dados estão incompletos.	As informações preenchidas para este contrato estão incompletas. Quando houver Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser preenchido o quadro com os valores de franquia e coparticipação que foram efetivamente aplicados.

Mensagens de Erro

Tabela 5. Mensagens de erro na tela de cadastramento de comunicados

Campo	Causa	Mensagem
Característica do reajuste	Característica do Reajuste é igual à Variação de custos assistenciais ou Variação no Índice de utilização e o percentual de reajuste é igual a zero	Quando a Característica do Reajuste é igual à "Variação de Custos Assistenciais" ou "Variação no Índice de Utilização" o Percentual de Reajuste não pode ser igual a zero.
Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano igual a "999999999" e Código do plano na operadora igual a "999999999"	"Código no plano da operadora": Número Inválido. Se o número do registro do plano for preenchido com "999999999", o código do plano na operadora deverá ser diferente de "999999999".
Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano diferente de "999999999" e Código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora": Número inválido. Se o número do registro do plano for diferente de "999999999", o código do plano na operadora deverá ser preenchido com "999999999".
UF Contrato	UF do contrato não faz parte da lista de UFs da tabela que acompanha o aplicativo ou não foi preenchida	UF do contrato inválida ou não informada.
Mês/Ano Final Período Análise	Data de término da análise anterior à data de início	Mês/Ano Final de análise anterior ao mês/ano de início.
Mês/Ano Final Período Análise	Preenchimento mês/ano do período final de análise fora do padrão de mês e Ano	Mês/Ano Final do período de análise inválido.
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	O período entre data de início de análise e data final maior que 12 meses	"Período de análise" não pode ser maior que 12 meses
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data de término da aplicação menor que data de início	Mês/Ano Final da aplicação anterior ao mês/ano de início
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data final do período reajuste de análise posterior à data de início de aplicação	O mês/ano final do período de análise deve ser anterior ao mês/ano do início de aplicação do reajuste
Mês/Ano Final Período Aplicação	Preenchimento mês/ano final do período de aplicação fora do padrão de mês e ano	"Mês/ano final período aplicação" inválido
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Início Período Aplicação	O período entre data de início de aplicação e data final maior que 12 meses	Período de aplicação não pode ser maior que 12 meses
Mês/Ano Inicial Período Análise	Preenchimento mês/ano do período inicial de análise fora do padrão de mês e ano	"Mês/ano Início período análise" inválido
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data de início de aplicação inferior a 01/05/2001	Mês/ano de início de aplicação não pode ser anterior a "05/2001".
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Preenchimento mês/ano inicial do período de aplicação fora do padrão de mês e ano.	"Mês/ano Início período aplicação" inválido
Nº Beneficiários	Nº Beneficiários maior que 2.147.483.647, que é o limite para números inteiros no Access	Número de beneficiários inválido.

Campo	Causa	Mensagem
Nº Beneficiários	Quantidade de beneficiários não pode ser menor que zero	Número de beneficiários não pode ser menor que zero
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum número	Número do contrato deve conter pelo menos 1 algarismo numérico.
Percentual de Reajuste	Percentual de reajuste é maior que 1000%	O Percentual de Reajuste não pode ser superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Percentual informado é menor que -100%	Percentual de Reajuste não pode ser inferior a -100%
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação/ Franquia menor ou igual ao percentual de reajuste	Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação/ Franquia não pode ser menor ou igual ao percentual de reajuste
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual de Coparticipação e Franquia informado é maior que 2000%	O Percentual de Reajuste não pode ser superior a 2000%
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual informado é menor que -100%	Percentual de Reajuste não pode ser inferior a -100%
Justificativa Técnica	Campo justificativa técnica em branco	Informe a Justificativa Técnica
Tela Cadastro Comunicados	Algum campo obrigatório não foi preenchido	Campo XXXXXXXX não foi preenchido

Tabela 6. Mensagens de erro na tela de fator moderador

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	Percentual Após da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser diferente do Percentual Após a Alteração, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	A introdução de fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	A exclusão de fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Antes e Valor Após	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser diferente do Valor Após a Alteração, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.
Percentuais e Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	O campo Observação se torna obrigatório caso Valores ou Percentuais tenham sido informados para um item de cobertura

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Observação	Observação preenchida quando Valores ou Percentuais (%) não foram informados	Observação só pode ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	-----

Importação de Comunicados

Tabela 7. Importação de comunicados com tipo da linha: C1- Header

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Header	Arquivo não contém identificação da operadora (header)	Arquivo não contém a linha de Identificação da operadora (header)	-----
CNPJ e Registro ANS	CNPJ e Registro ANS não conferem com os da operadora Ativa	CNPJ e Registro ANS não conferem com os da operadora Ativa	-----
CNPJ	CNPJ inválido	CNPJ inválido	-----
Data do Comunicado	Data de cadastramento do comunicado inválida	Data de cadastramento do comunicado inválida	A data informada não é uma data válida
Razão Social	Razão Social da Operadora não foi informada	Razão Social da Operadora não foi informada	-----
Registro ANS	Registro ANS inválido	Número de Registro da operadora na ANS inválido	O Registro ANS informado não é um registro válido na ANS

Tabela 8. Importação de comunicados com tipo da linha: C2- Dados Planos

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Característica do Reajuste	Característica do reajuste diferente de '1' – Variação de Custos Assistenciais, '2' – Variação no Índice de Utilização, '3' – Sem Reajuste, '4' - Outra	"Característica do Reajuste" com preenchimento inválido	Característica do reajuste diferente de '1' – Variação de Custos Assistenciais, '2' – Variação no índice de Utilização, '3' – Sem Reajuste, '4' - Outra
Característica do Reajuste	Característica do Reajuste: 3- "Sem Reajuste", o percentual de reajuste diferente de zero	Quando a característica do Reajuste for "3" - "Sem Reajuste", o percentual de reajuste deve ser igual a zero.	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o campo "Reajuste é Linear?" não pode ser preenchido com "N".

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Característica do Reajuste	Para característica reajuste Variação de custos assistenciais e Variação no índice de utilização, o percentual de reajuste igual a zero	Quando a característica do Reajuste for 1 – “Variação de Custos assistenciais” ou 2- “Variação no índice de utilização”, o Percentual de reajuste não pode ser igual a zero	-----
Característica do Reajuste	“Reajuste é Linear?” Igual a “N” quando a característica do reajuste é “3 – Sem Reajuste”	“Reajuste é Linear?” não pode ser igual a (N) quando “Característica do Reajuste” for Sem Reajuste	-----
Código do Plano na Operadora	Código do plano utilizado pela operadora não informado	“Código do plano na operadora” não informado	-----
Dados Contrato	Não foram informados dados do Contrato (campos em branco)	Não foram informados dados do Contrato/Apólice	-----
Dispersão dos Beneficiários	Dispersão dos beneficiários diferente de [E]-Exclusivamente ou [M]-Majoritariamente	Dispersão dos beneficiários com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são "M" para Majoritariamente e "E" para Exclusivamente. O campo "Dispersão dos Beneficiários" deve ser preenchido com “E” caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tiverem domicílio em uma mesma UF, caso contrário deve ser preenchido com “M”.
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Alteração de Franquia/ Coparticipação diferente de [N]- não ou [S]-Sim	Alteração Franquia/ Coparticipação com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são [N]-não ou [S]-Sim. O campo “Alteração Franquia/ Coparticipação” deve ser preenchido com “S”, caso tenha sido alterada a coparticipação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de que trata o comunicado. Caso contrário, deve ser preenchido com “N”.
Justificativa Técnica	Justificativa técnica não preenchida	Justificativa técnica não preenchida	-----
Mês/Ano Início do Período Análise	Mês/ano do período inicial de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano início do período de análise” inválido	-----

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Mês/Ano Final Período Análise	Mês/ano do período Final de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano final do período de análise” inválido	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	Data Final da análise anterior à de início	Mês/Ano do final da análise anterior ao Mês/ano início da análise.	Mês/Ano de término da análise deve ser posterior ao Mês/Ano de início da análise
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Aplicação	Data final do período de análise posterior à data de início de aplicação do reajuste	“Mês/ano final do período de análise” deve ser anterior ao “Mês/ano do início do período de aplicação” do reajuste	-----
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Mês/ano inicial do período de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/Ano Início Período Aplicação” inválido	-----
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data de início da aplicação anterior a “01/05/2001	Mês/Ano de início da aplicação não pode ser anterior a “05/2001”	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data de término da aplicação anterior a de início	Mês/ano do final período de aplicação deve ser anterior ao Mês/Ano de início da aplicação	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Mês/Ano Final do período de aplicação inválido ou não preenchido	“Mês/ano final do período de aplicação” inválido	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Período de Aplicação superior a 12 meses	Período de Aplicação não pode ser superior a 12 meses	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data Final da aplicação anterior à de início	Mês/Ano do término da aplicação anterior ao início da aplicação.	Mês/Ano de término da aplicação deve ser posterior ao Mês/Ano de início da aplicação
Mês/Ano Início Período Aplicação	Data Início Período da Aplicação maior que data atual	Data de Início do Período da Aplicação maior que a data atual	A Data Inicial do período da aplicação não pode ser maior que a data atual da importação
Modalidade de Contratação	Modalidade de contratação diferente de 1 – Com Patrocinador ou 2 – Sem Patrocinador	Modalidade de contratação com preenchimento inválido	Valores válidos para o campo Modalidade de contratação são [1] - Com Patrocinador ou [2] - Sem Patrocinador

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Nº Beneficiários	Número de beneficiários com valor menor que zero	Número de beneficiários com valor inválido	Número de beneficiários não pode ser menor que zero.
Nº Contrato ou Apólice	Número Contrato ou Apólice não informado	Número do contrato/apólice não informado	Nº do Contrato ou Apólice deve ser preenchido
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum algarismo (número)	Nº Contrato ou Apólice inválido	Número do contrato deve conter pelo menos 1 algarismo numérico
Nome do Plano	Nome comercial do plano não informado	Nome comercial do plano não informado	-----
Nº de Registro do Plano	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano diferente de "999999999" e o código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base nos normativos em vigor, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN ANS nº 560/2022, para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano igual a "999999999" e o código do plano na operadora igual "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base nos normativos em vigor, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN ANS nº 560/2022, para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste superior a 1000 %	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Valida o sinal do percentual de reajuste de Diferente de [P]-Positivo ou [N]-Negativo	Sinal do "Percentual de Reajuste" inválido	O sinal do percentual de reajuste deve ser [P]-Positivo ou [N]-Negativo
Percentual de Reajuste	Percentual de reajuste não é numérico	"Percentual de Reajuste" não é um número válido!	O campo "Percentual de Reajuste" não é numérico.
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste inferior a -100%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Franquia/ Coparticipação diferente de zero quando o campo Alteração de Franquia/ Coparticipação é igual a [N]-Não	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" com valor inválido.	Quando o campo "Alteração Franquia/ Coparticipação" for preenchido com "N", o campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação" deve ser preenchido com zero.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	O Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação/ Franquia menor ou igual ao Percentual de Reajuste	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Coparticipação" deve ser superior ao "Percentual de Reajuste"	-----
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste superior a 2000 %	Campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação" com valor inválido.	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação e franquia" não pode ser preenchido com valor superior a 2000%.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Valida o sinal do percentual de reajuste acrescido de Coparticipação e franquia é Diferente de [P]- Positivo ou [N]- Negativo	Sinal do "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" inválido	O sinal do "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" deve ser [P]-Positivo ou [N]-Negativo
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de reajuste acrescido de Coparticipação e Franquia não é numérico	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" não é um número válido!	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" não é numérico.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação inferior a -100%	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Coparticipação" com valor inválido	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação e franquia" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.
Reajuste é Linear	"Reajuste Linear?" diferente de [S]-Linear ou [N]- Não linear	Campo: "Reajuste é Linear?" com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo "Reajuste Linear?" são [S]-Linear ou [N]- Não linear
UF do Contrato	UF do contrato não corresponde a nenhuma das UFs cadastradas na tabela que acompanha o aplicativo	Campo "UF do contrato" com preenchimento inválido	-----

Tabela 9. Importação de comunicados com tipo da linha: C3-Justificativa Técnica

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Justificativa Técnica	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	O campo “Justificativa Técnica” é obrigatório.
Justificativa Técnica	Número de linha de justificativa técnica fora de seqüência ou não informado	Seqüência de justificativa técnica inválida	Cada linha da justificativa técnica informada no arquivo deve conter um seqüencial, conforme <i>layout</i> descrito no manual
Justificativa Técnica	Seqüência de justificativa menor ou igual à anterior	Seqüência de justificativa menor ou igual à anterior	Cada linha da justificativa técnica informada no arquivo deve conter um número seqüencial maior que o da linha anterior, conforme <i>layout</i> descrito no manual

Tabela 10. Importação de comunicados com tipo da linha: C4-Fator Moderador

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Item de Cobertura	Código do item de cobertura não é um dos descritos no <i>layout</i> disponibilizado no manual.	Código do item de cobertura inválido.	Código do item de cobertura deve obedecer ao especificado no <i>layout</i> descrito no manual
Item de Cobertura	Foi informado mais de um registro para o mesmo item de cobertura	Foi informado mais de um registro para o mesmo item de cobertura	Cada item de cobertura informado deve ser único, conforme <i>layout</i> descrito no manual.
Item de Cobertura	Não foram encontrados valores ou percentuais para pelo menos um item de cobertura.	Pelo menos para um item de cobertura devem ser informados Valores ou Percentuais (%).	-----
Percentual Antes e Percentual Após	Percentuais do Fator Moderador diferentes de 0 para o Item de cobertura Internações	Percentuais de Franquia/ Coparticipação devem ser iguais a 0 para o Item de cobertura Internações	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	“Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser numérico	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	“Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser numérico	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser igual a zero quando o “Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	“Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser igual a zero quando o “Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	“Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser diferente do “Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação”, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo “Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação”
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	“Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo “Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação”

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser igual a zero quando o “Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	“Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” não pode ser igual a zero quando o “Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não é numérico	“Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser numérico	-----
Valor Após	Valor Após da Alteração de Franquia/ Coparticipação não é numérico	“Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser numérico	-----
Valor Antes e Valor Após	Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação” deve ser diferente do “Valor Após a Alteração”, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.
Percentuais e Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/coparticipação e demais informações que julgar necessário.

Tabela 11. Importação de comunicados com tipo da linha: C9 - Trailer

Campo	Causa	Mensagem	Observações
C2-Dados Planos	Arquivo não possui linhas de dados "C2"	Arquivo não possui linhas de dados "C2"	-----
C3-Justificativa Técnica	Arquivo não possui linhas de Justificativa Técnica "C3"	Arquivo não possui linhas de Justificativa Técnica "C3"	-----
C4-Fator Moderador	Informação do total de registros C4 (fator moderador) informada não confere com o total encontrado.	O total de linhas do tipo "C4" informado não confere com o total encontrado.	-----
C2-Dados Planos	Informação do total de registros C2(dados do plano) informada não confere com o total encontrado.	O total de linhas do tipo "C2" informado não confere com o total encontrado.	
C3-Justificativa Técnica	Informação do total de registros "C3" (justificativa técnica) não confere com o encontrado	O total de linhas do tipo "C3" informado não confere com o total encontrado.	-----
C9-Linha trailer	Existe mais de uma linha trailer	Existe mais de uma linha trailer	-----
C9-Linha trailer	Não foi informada a linha trailer	Não foi informada a linha trailer	-----
Linhas C2,C3,C4	Totais de registros do tipo C2 - Dados Plano, C3 - Justificativa Técnica e C4-Fator Moderador não confere com o encontrado	A informação do total de linhas do arquivo não confere com o total encontrado.	-----

Validação de Comunicados

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Característica do Reajuste	Reajuste Linear igual a "N" quando a característica do reajuste é "Sem Reajuste"	"Reajuste é Linear?" não pode ser igual a "N" quando "Característica do Reajuste" for "Sem Reajuste"	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o campo "Reajuste é Linear?" não pode ser preenchido com "N".
Característica do Reajuste	Característica do reajuste diferente de '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no Índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4' - Outra	"Característica do Reajuste" com preenchimento inválido	Característica do reajuste não pode ser diferente de '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4' - Outra

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Característica do Reajuste	Característica do Reajuste igual 3- "Sem Reajuste" e Percentual de Reajuste diferente de zero	Se a característica do Reajuste: 3- "Sem Reajuste", então o percentual de reajuste deve ser zero	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o percentual de reajuste tem que ser igual a zero
Característica do Reajuste	Característica reajuste 1' - Variação de Custos Assistenciais ou 2' - Variação no índice de Utilização e percentual de reajuste igual a zero	Quando a característica do Reajuste for 1 - "Variação de Custos assistenciais" ou 2- " Variação no índice de utilização", o Percentual de reajuste não pode ser igual a zero	-----
CNPJ Operadora	CNPJ inválido	Nº de CNPJ inválido	-----
Razão Social	Razão social da operadora não informada	Razão social da operadora não foi informada	-----
Código do Plano na Operadora	Código do plano na operadora não preenchido	"Código do plano na operadora" não informado	
Registro ANS da Operadora	Registro ANS da Operadora inválido	Número de Registro da operadora na ANS inválido	O Número de Registro da Operadora informado não é um número válido na ANS
Dispersão dos Beneficiários	Dispersão dos beneficiários diferente de [E]-Exclusivamente ou [M]-Majoritariamente	Dispersão dos beneficiários com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são "M" para Majoritariamente e "E" para Exclusivamente. O campo "Dispersão dos Beneficiários" deve ser preenchido com "E" caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tiverem domicílio em uma mesma UF, caso contrário deve ser preenchido com "M".
Mês/Ano Início Período Análise	Mês/ano do período Inicial de análise inválido ou não preenchido.	"Mês/ano início período de análise" inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Análise	Mês/ano do período Final de análise inválido ou não preenchido.	"Mês/ano final período de análise" inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	Data Final da análise anterior à Data de início da análise	"Mês/Ano final período da análise" anterior ao "Mês ano início da análise".	Mês/ano do final do período de término da análise deve ser posterior ao Mês/Ano do início da análise

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Mês/Ano Início Período Aplicação	Mês/ano do período Inicial de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/ano início período de aplicação” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Mês/ano do período Final de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/ano final período de aplicação” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Início Período Aplicação	Data de início da aplicação anterior a 05/2001	Mês/Ano de início da aplicação não pode ser anterior a "05/2001"	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Início Período Aplicação	Data Final da Aplicação anterior à de início da Aplicação	Mês/Ano do final da aplicação anterior ao Mês/ano do início da aplicação.	Mês/Ano de término da aplicação deve ser posterior ao Mês/Ano de início da aplicação
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Início Período Aplicação	Período de Aplicação maior que 12 meses	Período de Aplicação não pode ser superior a 12 meses	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Aplicação	Data Final da análise anterior à Data de início de aplicação	“Mês/ano final do período de análise” deve ser anterior ao “Mês/ano do início do período de aplicação” do reajuste	-----
Mês/Ano Início Período Aplicação / Mês/Ano Final Período Análise	Período de Aplicação anterior ao Período de Análise	Mês/ano início Período de Aplicação não pode ser anterior ao Mês/ano final Período de Análise	Período de Aplicação não pode ser anterior ao Período de Análise
Modalidade de Contratação	Modalidade de contratação com valor diferente de 1-Com Patrocinador ou 2 - Sem Patrocinador	“Modalidade de contratação” com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo Modalidade de contratação são [1]-Com Patrocinador ou [2] - Sem Patrocinador
Nº Beneficiários	Número de beneficiários com valor menor que zero	Número de beneficiários com valor inválido	Número de beneficiários não pode ser menor que zero.
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum algarismo (número)	“Nº Contrato ou Apólice” inválido	Nº Contrato ou Apólice deve conter pelo menos 1 algarismo numérico.
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não informado	“Nº Contrato ou Apólice” não informado	Nº do Contrato ou Apólice deve ser preenchido
Nome do Plano	Nome do plano não informado	“Nome do plano” não informado	Nome do plano deve ser preenchido -----

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Nº de Registro do Plano	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Numero de registro do plano diferente de "999999999" e código o código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base nos normativos em vigor, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN ANS nº 560/2022. Para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Numero de registro do plano igual a "999999999" e o código do plano na operadora igual "999999999"	"Código do Plano na Operadora", deve ser diferente de "999999999"	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base nos normativos em vigor, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN ANS nº 560/2022. Para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Percentual de Reajuste	O Percentual de Reajuste superior a 1000%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste inferior a -100%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.
Alteração de Franquia/ Coparticipação	Alteração de Franquia/ Coparticipação diferente de [S]-Sim ou [N]-Não	Alteração de Franquia e Coparticipação com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são [N]-não ou [S]-Sim. O campo "Alteração Franquia/ Coparticipação" deve ser preenchido com "S", caso tenha sido alterada a coparticipação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de que trata o comunicado. Caso contrário, deve ser preenchido com "N".

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação superior a 2000%	"Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia e Coparticipação" com valor inválido.	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação e franquia" não pode ser preenchido com valor superior a 2000%.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação menor ou igual ao Percentual de Reajuste	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Coparticipação" deve ser superior ao "Percentual de Reajuste"	-----
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a "N" e Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação diferente de zero	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/ Coparticipação" com valor inválido.	Quando o campo "Alteração Franquia/ Coparticipação" for preenchido com "N", o campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação" deve ser preenchido com zero.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/ Coparticipação inferior a -100%	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Coparticipação" com valor inválido	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Coparticipação e franquia" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.
Reajuste é Linear	Reajuste Linear diferente de [S]- Linear ou [N]- Não linear	Campo: "Reajuste é Linear?" com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo "Reajuste Linear?" são [S]-Linear ou [N]- Não linear
UF do contrato	UF do contrato não corresponde a nenhuma das UFs cadastradas na tabela que acompanha o aplicativo	Campo "UF do contrato" com preenchimento inválido	-----
Justificativa Técnica	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	O campo Justificativa Técnica é obrigatório.
Fator Moderador	Os dados da tela de Fator Moderador não foram preenchidos	Tabela de Fator Moderador não preenchida para este comunicado	É obrigatório o preenchimento da tabela de Fator Moderador quando o campo "alteração da Franquia/ Coparticipação" é preenchido com Sim [S].
Fator Moderador	Tabela de Fator Moderador incompleta ou inválida.	Tabela de Fator Moderador incompleta ou inválida	Não foram encontrados todos os itens de cobertura na tabela de Fator Moderador. Ou não foi informado valor ou percentual para nenhum item de cobertura

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Fator Moderador Item Cobertura	Item Internação com os campos percentual (Antes/Após) preenchidos	O item Internação não admite preenchimento de percentuais	-----
Fator Moderador - Percentuais / Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Fator Moderador - Percentual Antes e Percentual Após	Percentuais do Fator Moderador diferentes de 0 para o Item de cobertura Internações	Percentuais de Franquia/ Coparticipação devem ser iguais a zero para o Item de cobertura Internações	-----
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não numérico	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	A introdução de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração estiver preenchido.	A exclusão de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	Percentual Antes da Alteração inválido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser maior que 99.99

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação maior que 99.99	Percentual Após a Alteração inválido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser maior que 99.99
Fator Moderador - Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser diferente do Percentual Após a Alteração, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação menor que zero.	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Fator Moderador - Valor Após a Alteração está preenchido.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação está preenchido.	A introdução de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação igual a zero quando o Fator Moderador - Valor Antes da Alteração está preenchido.	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação não pode ser igual a zero quando o Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.-
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação não é numérico	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após da Alteração de Franquia/ Coparticipação não é numérico	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Valor Antes e Valor Após	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação igual ao Fator Moderador - Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/ Coparticipação deve ser diferente do Valor Após a Alteração de Franquia/ Coparticipação, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/ Coparticipação.

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/coparticipação e demais informações que julgar necessário.

8

8. Confirmação de Processamento

Para confirmar o recebimento do arquivo e sua devida incorporação à base de dados da Agência, um dia útil após o envio, o usuário deverá consultar a tela **VERIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE DADOS**, no site da ANS.

Basta acessar o site da ANS (<https://www.gov.br/ans/pt-br>) e navegar para **Espaço da Operadora de Plano de Saúde > Compromissos e Interações com a ANS > Solicitações e Consultas > Verificação de incorporação de dados**.

Se preferir, [clique aqui e acesse](#).

VERIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE DADOS

Este sistema possibilita a conferência dos dados fornecidos pela operadora à ANS na transmissão dos arquivos: Nota Técnica de Registro de Produtos (NTRP), Aumento de Mensalidade (RPC), Sistema de Informações de Produtos (SIP), Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos (PIAC) e Sistema de Cadastro de Planos Antigos (SCPA). Caso haja dados incorretos e incompletos, a operadora será informada.

CNPJ

(8 dígitos iniciais, sem pontos)

Senha

(senha "TXT")

[Alterar senha](#)

☐ Quando usar senha "TXT"?

☐ Obter senha "TXT" pela primeira vez

☐ Alterar senha "TXT"

☐ Esqueceu senha "TXT"?

9

9. Consulta aos Comunicados de Reajustes de Planos Coletivos

A ANS disponibiliza, em seu site, a consulta aos comunicados incorporados a sua base de dados, pela tela **CONFERÊNCIA DOS COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS**.

Basta acessar o site da ANS (<https://www.gov.br/ans/pt-br>) e navegar para **Espaço da Operadora de Plano de Saúde > Compromissos e Interações com a ANS > Solicitações e Consultas > Conferência dos Comunicados de Reajuste de Planos Coletivos**

Se preferir, [clique aqui e acesse](#).

A imagem mostra a interface de login para a 'CONFERÊNCIA DOS COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS'. No topo, o título é exibido em letras verdes. Abaixo dele, há uma instrução: 'Para acessar extrato para conferência dos Comunicados de Reajustes de Planos Coletivos enviados através do aplicativo RPC, preencha os campos abaixo com os dados da operadora.'.

Existem dois campos de entrada de texto:

- O primeiro campo é rotulado 'CNPJ' e tem uma dica '(8 dígitos iniciais)' ao lado. Abaixo dele, há um link 'Alterar senha'.
- O segundo campo é rotulado 'Senha'.

No canto inferior direito, há um botão 'OK' com uma seta para a direita.

10

10. Suporte

Endereço Eletrônico

O Suporte de implantação e operacionalização do sistema está disponível no [site da ANS](#). Basta clicar e acessar nas opções abaixo:

[Disponibilização do Aplicativo](#)

[Manual do Usuário](#)

[Histórico de Versão](#)

[Verificação de incorporação de dados](#)

[Conferência dos Comunicados de Reajuste de Planos Coletivos](#)

Dúvidas – Informações - Orientações

Para esclarecer dúvidas ou solicitar informações e orientações, o usuário pode entrar em contato com a ANS pelos canais abaixo:

- **Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores:** A ANS disponibiliza esse canal em seu site, pelo qual o usuário poderá esclarecer dúvidas, obter informações e receber orientações a respeito do aplicativo. [Clique aqui e acesse.](#)
- **DISQUE ANS:** Se preferir, pode entrar em contato pelo DISQUE ANS 0800 701 9656.

11. Lista de Tabelas

Tabela 1. Dicas de campos na tela de cadastramento de comunicados.....	19
Tabela 2. Dicas de campos na tela de fator moderador	23
Tabela 3. Itens de cobertura para coparticipação ou franquia	32
Tabela 4. Mensagens de aviso ou confirmação na tela de cadastramento de comunicados	41
Tabela 5. Mensagens de erro na tela de cadastramento de comunicados	43
Tabela 6. Mensagens de erro na tela de fator moderador	44
Tabela 7. Importação de comunicados com tipo da linha: C1- Header	46
Tabela 8. Importação de comunicados com tipo da linha: C2- Dados Planos	46
Tabela 9. Importação de comunicados com tipo da linha: C3-Justificativa Técnica.....	51
Tabela 10. Importação de comunicados com tipo da linha: C4-Fator Moderador	51
Tabela 11. Importação de comunicados com tipo da linha: C9 - Trailer.....	54